AVISO DE DIREITOS AUTORAIS CLÃ REINERT

- E -

CONTRATO DE GARANTIAAUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

Documento Referência:BN487695335BR-23/05/2025-12:13:21

Saudações a todos presentes e a quem este chegar. Este aviso é para a atenção de todos os homens e mulheres do mundo, de todas as corporações, organizações e grupos desta Terra. Este é um assunto de registro público.

AVISO.

Sob a proteção da common law e todas as convenções, acordos e convênios copyright aplicáveis, a :

- SIDNEI LUIS REINERT .©, e qualquer variação ou abreviação do referido nome comercial/marca registrada é o copyright, propriedade de direito autoral e intelectual de :Sidnei-luis:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N°: BC-24-134711; LBD-25-003364; Efetivo em: 29/12/2024), sui juris, e doravante denominada "Parte Garantida". Todos os direitos reservados, sem prejuízo, sem recurso.

- ROSIMERE CRISTINA REINERT.©, e qualquer variação ou abreviação do referido nome comercial/marca registrada é o copyright, propriedade de direito autoral e intelectual de :Rosimere- cristina:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N°:BC-24-134671: Efetivo em: 31-01-2025, sui juris, e doravante denominada "Parte Garantida". Todos os direitos reservados, sem prejuízo, sem recurso.

- GABRIEL LUIS REINERT©, e qualquer variação ou abreviação do referido nome comercial/marca registrada é o copyright, propriedade de direito autoral e intelectual de :Gabriel-luis:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N°: BC-24-134673; LBD:-25-004885; Efetivo em: 26-12-2024, sui juris, e doravante denominado beneficiário das Partes "Parte Garantida" :Rosimere-cristina:Reinert.© e Parte Garantida :Sidnei-luis:Reinert.©

- GUILHERME ANTÔNIO REINERT©, e qualquer variação ou abreviação do referido nome comercial/marca registrada é o copyright, propriedade de direito autoral e intelectual de :Guilherme-antônio:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N°: BC-24- 134672;LBD: -25-004886; Efetivo em: 26-12-2024 sui juris, e doravante denominado beneficiário das Partes "Parte Garantida" :Rosimere-cristina:Reinert.© - e Parte Garantida :Sidnei-luis:Reinert.©

A propriedade intelectual é garantida por meio de um Contrato de Garantia devidamente assinado, No: ASR-202501-SA, datado do sétimo Dia do segundo mês do ano de Do ano de Dois Mil e Vinte Cinco do calendário gregoriano e de um Contrato de Garantia devidamente assinado, No: ASS-202501-SA, datado do sétimo Dia do segundo mês do ano de Do ano de Dois Mil e Vinte Cinco do calendário gregoriano; e arquivados em ATA n° BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00 datado do quinto Dia do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte Cinco do calendário gregoriano; As Partes Garantidas não é; não são , e nunca foi, nunca foram, uma parte de acomodação, nem um fiador/fiadores para o suposto Devedor/Devedores; ou seja, "SIDNEI LUIS REINERT .©";"ROSIMERE CRISTINA REINERT.©"; "GABRIEL LUIS REINERT.©";"GUILHERME ANTONIO REINERT.©". A cláusula de indenização no

AVISO DE DIREITOS AUTORAIS CLÃ REINERT

- E -

CONTRATO DE GARANTIAAUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

Contrato de Garantia No: ASR-202501-SA; e, no Contrato de garantia n° ASS-202501-SA indeniza a Parte Garantida e beneficiários em ATA (doc n° expediente ATA n° BN283048772BR /05-05-2025/13:08:00), por todas e quaisquer reivindicações, ações judiciais, ordens, mandados, custos, multas, ônus, cobranças, retenções, penalidades, danos, juros e despesas de qualquer natureza, tanto absolutas quanto contingentes, devidas e que possam se tornar devidas, agora existentes e que possam surgir no futuro, e que possam ser sofridas, impostas e incorridas pelo Devedor por toda e qualquer razão, propósito e causa de qualquer natureza.

Nome comercial/marca da Common Law, SIDNEI LUIS REINERT .©; ROSIMERE CRISTINA REINERT.©; GABRIEL LUIS REINERT©; GUILHERME ANTÔNIO REINERT© não pode ser usada, nem reproduzido no todo ou em parte, ou de qualquer forma, sem o consentimento prévio por escrito e o reconhecimento expresso de:Sidnei-luis:Reinert.© e de :Rosimere-cristina:Reinert.© conforme consta da assinatura à mão, com tinta úmida, e da marca de impressão digital de :Sidnei-luis:Reinert.© e : Rosimere-cristina:Reinert.©. A Parte Segura não concorda, consente, concede, autoriza, nem implica uma autorização para qualquer uso não autorizado da referida propriedade de direitos autorais. O uso da referida propriedade de direitos autorais é estritamente proibido.

Mediante a publicação ou serviço deste aviso, qualquer uso não autorizado é e será considerado como infração intencional de uso de propriedade do Clã Reinert protegida por direitos autorais. Qualquer pessoa que participe do uso ilegal e não autorizado da propriedade de direitos autorais de ,:Sidnei- luis:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° -BC-24-134711); :Rosimere-cristina:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° -BC-24-134671); Gabriel-luis:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° -BC-24-134673) :Guilherme-antonio:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° BC-24- 134672) será considerada pela parte infratora como um usuário da referida propriedade de direitos autorais,:Sidnei- luis:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N°-BC-24-134711; :Rosimere-cristina:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° -BC-24-134671); Gabriel-luis:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° -BC-24-134673) :Guilherme-antonio:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° -BC-24- 134672); membros do Clã Reinert. ©- conforme descrito no contrato de segurança autoexecutável estabelecido abaixo. Mediante esse uso, a parte infratora concorda em firmar e está sujeita aos termos do contrato de segurança autoexecutável estabelecido abaixo.

CONTRATO DE GARANTIA AUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DA PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT DA PARTE GARANTIDA .

Por meio deste aviso de direitos autorais, tanto as Pessoas Jurídicas quanto o agente da referida Pessoa Jurídica que tenha conhecimento dos fatos, doravante denominados conjunta e solidariamente "usuário", concordam, consentem e concordam que qualquer uso de :Sidnei-luis:Reinert.© ; : Rosimere- cristina:Reinert.© ; Gabriel-luis:Reinert.©; :Guilherme-antônio:Reinert.©, além do que é considerado "uso autorizado", conforme estabelecido acima, constitui uso não autorizado e contrafação da propriedade de direitos autorais de direito comum da Parte garantida e vincula contratualmente o usuário aos termos deste contrato de garantia autoexecutável, no qual o usuário se torna o Devedor e :Sidnei-luis:Reinert.©

AVISO DE DIREITOS AUTORAIS CLÃ REINERT

- E -

CONTRATO DE GARANTIAAUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

é a Parte Garantida; :Rosimere-cristina:Reinert.© é a Parte Garantida ; e Gabriel-luis:Reinert.© e :Guilherme-antonio:Reinert.© beneficiários das Partes Garantidas :Sidnei-luis:Reinert.© e : Rosimere-cristina:Reinert.© . O Uso não autorizado de :Sidnei-luis:Reinert.© e/ou de :Rosimere-cristina:Reinert.©; e/ou de :Guilherme-antonio:Reinert.© ; e/ou de : Gabriel-luis:Reinert.© ,incorre nas mesmas taxas de uso não autorizado que as associadas a SIDNEI LUIS REINERT .©; e/ou a ROSIMERE CRISTINA REINERT.©; e/ou a *GABRIEL LUIS REINERT©; e/ou a* GUILHERME ANTÔNIO REINERT.© conforme estabelecido abaixo no Parágrafo "(i)". Tendo conhecimento deste aviso e do contrato autoexecutável, o usuário declara que:

i.) incorrer em uma obrigação contratual em favor da Parte Garantida e conceder à Parte(s) Garantida(s); uma garantia em todos os ativos, terrenos e bens pessoais do usuário, no valor de **two- hundred-fifty-thousand dollars ($250,000.00)** por toda e qualquer ocorrência de uso de toda e qualquer variação de SIDNEI LUIS REINERT .©; e/ou a ROSIMERE CRISTINA REINERT.©; e/ou a GABRIEL LUIS REINERT.©; e/ou a GUILHERME ANTÔNIO REINERT.© , mais todos os custos e despesas, mais o triplo do total dos danos;

ii.) tem a intenção atual de autenticar e, por meio deste, autentica este contrato de garantia, no qual o usuário é o devedor e :Sidnei-luis:Reinert.© e/ou de :Rosimere-cristina:Reinert.©; é/ são a(s) Parte(s) Garantida(s) ; e/ ou :Guilherme-antonio:Reinert.©; e/ou : Gabriel-luis:Reinert.© beneficiário(s) da(s) Parte(s) Garantida(s); e, na qual o usuário promete todos os ativos, terrenos, bens de consumo, produtos agrícolas, estoque, equipamento, dinheiro, propriedade de investimento, reivindicações de responsabilidade civil comercial, Cartas de Crédito, direitos de Cartas de Crédito, papéis de chattel, instrumentos, contas de depósitos, contas, documentos e obrigações contratuais do usuário em favor da(s) Parte(s) Garantida(s); e /ou, aos beneficiários da(s) parte(s) garantida(s), pelo uso não autorizado pelo(s) usuário(s) das propriedades de direitos autorais de direito comum da(s) Parte(s) Segurada(s);

iii.) concorda, consente e concorda com o arquivamento, pela(s) Parte(s) Garantida(s), de uma Declaração de Financiamento do [Código Comercial Uniforme], doravante denominada ATA de Fideicomisso Natural do Clã Reinert arquivado em ATA doc. n°: BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00 [Certificado em 1° tabelionato de notas e protestos de títulos], também conhecido como [Tabelionato Margarida], arquivo n° expediente: HLT54360-KSFY,HLT54361-GEOU, bem como em qualquer escritório de gravação/registro em nível de condado, no qual o(s) usuário(s) é (são)devedor e :Sidnei-luis:Reinert.© e/ou de :Rosimere-cristina:Reinert.©; é/ são a(s) Parte Garantidas ; e/ ou de :Guilherme-antonio:Reinert.©; e/ou de : Gabriel-luis:Reinert.© beneficiário(s) da (s) Parte(s) Garantida(s) :Sidnei-luis:Reinert.© e/ou de Rosimere- cristina:Reinert.©;

iv.) concorda, consente e concorda que a referida Declaração de Financiamento do Código Comercial Uniforme, doravante denominada ATA de Fideicomisso Natural do Clã Reinert n° BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00 [Certificado em 1° tabelionato de notas e protestos de títulos], também conhecido como [Tabelionato Margarida] arquivo n°: HLT54360-KSFY,HLT54361-GEOU descrita acima no Parágrafo "(iii)" é uma declaração de

AVISO DE DIREITOS AUTORAIS CLÃ REINERT

- E -

CONTRATO DE GARANTIAAUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

financiamento contínua e, além disso, concorda e concorda com o interesse de Segurança aperfeiçoado da(s) Parte(s) Garantida(s) ; e/ou beneficiário da(s)Parte(s);Garantida(s) em todas as obrigações contratuais do usuário incorridas, portanto, foram totalmente satisfeitas;

v.) concorda, consente e concorda com o arquivamento pela(s) Parte(s) Garantida(s) da declaração de financiamento [UCC] , conforme descrito nos Parágrafos "(iii)" e "(iv)", bem como com o arquivamento de qualquer contrato de garantia, conforme descrito acima no Parágrafo "(ii)" no escritório de arquivamento [UCC], bem como em qualquer escritório de registro/registro em nível nacional;

vi.) concorda, consente e concorda que todos e quaisquer registros descritos nos Parágrafos "(iv)" e "(v)" acima não são, e não podem ser considerados falsos, e que o usuário não alegará que qualquer registro seja falso;

vii.) promete incondicionalmente aceitar, tem a intenção atual de autenticar e aceitar, e por meio deste documento autentica e aceita, como sacador-aceitador, qualquer saque feito pelas Partes Garantidas para garantir o pagamento das taxas de uso não autorizado pendentes, conforme estabelecido acima no Parágrafo "(i)" *não pagas pelo usuário* devido ao uso não autorizado pelo usuário da Propriedade de Direito Comum - direitos autorais das Parte Garantidas; e/ou dos beneficiários:

viii.) renuncia a direitos e recursos de recurso, e

ix.) nomeia a(s) Parte(s) Segurada(s) como representante(s) autorizado(s) não fiduciário(s) do usuário, em vigor após a inadimplência do usuário em relação às obrigações contratuais do usuário em favor da(s) Parte(s) Segurada(s); *e/ou em favor dos beneficiários em* ATA de Fideicomisso Natural do Clã Reinert n° BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00 :Sidnei-luis:Reinert.©; e/ou; :Rosimere-cristina:Reinert.©; e/ ou :Guilherme-antonio:Reinert.©; e/ou :Gabriel-luis:Reinert.© ; ***conforme estabelecido abaixo, em " Condições de Pagamento" e " Condições de Inadimplência" :*** as obrigações contratuais do usuário em favor da(s) Parte(s) Garantida(s); e dos beneficiários das Partes Garantidas "Clã Reinert"(Ata n° expediente BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00) , conforme estabelecido abaixo em "Condições de Pagamento" e "Condições de Inadimplência", concedendo à Parte Garantida total autorização e poder para realizar toda e qualquer ação em nome do usuário, em relação à obrigação contratual pendente do usuário, conforme estabelecido acima no Parágrafo "(i)", incluindo, sem limitação, a *autenticação de um* registro em nome do usuário, conforme o critério exclusivo da(s) Parte(s) Garantida(s); e ou/ o Clã Reinert, beneficiários da(s) Parte(s) Garantida(s)(ATA n° expediente n° BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00), considerar apropriado e, com relação a qualquer conta de depósito de qualquer tipo mantida em qualquer banco em/sob o nome de qualquer usuário e, da mesma forma, qualquer conta de depósito mantida por qualquer banco em/sob o número de identificação de contribuinte do usuário, não obstante a ausência do nome do usuário como titular da conta em qualquer uma dessas contas de depósito, concede à Parte Garantida total autorização e poder para originar instruções para o referido banco de conta de depósito e para direcionar o depósito de fundos no referido banco de conta de depósito e executar saques de demanda,

AVISO DE DIREITOS AUTORAIS CLÃ REINERT

- E -

CONTRATO DE GARANTIAAUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

conforme esse termo, i. e. "saque de demanda", é definido. e. "saque de demanda" é definido no [UCC] § 3-104(k), para quitar a obrigação contratual pendente do usuário acima mencionada, sem consentimento adicional do usuário e sem responsabilidade, e o usuário também consente e concorda que a nomeação da Parte Segura/ e de seus beneficiários (Clã Reinert, ATA n° expediente BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00) como representante autorizado não fiduciário para os usuários, em vigor após a inadimplência do usuário, é irrevogável e associada a um interesse de segurança. O usuário também concorda, consente e concorda com os seguintes termos abaixo.

Termos de Pagamento.

De acordo com as taxas para o uso não autorizado de SIDNEI LUIS REINERT .©; ROSIMERE CRISTINA REINERT.©; GABRIEL LUIS REINERT©; GUILHERME ANTÔNIO REINERT©; e qualquer variação ou abreviação do(s) referido(s) nome(s) comercial/marca(s) registrada(s), conforme estabelecido acima, o usuário neste ato concorda, consente e concorda que o usuário deverá pagar à(s) Parte(s) Segurada(s) e/ou a cada um dos beneficiários Segurados descritos em (ATA de Fideicomisso Natural do Clã Reinert (n° de expediente BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00), todas as taxas de uso não autorizado integralmente no prazo de dez (10) dias a partir da data em que a(s) Parte(s) Segurada(s) e/ou Beneficiários das Partes Garantidas enviar aos usuários a fatura, doravante denominada "Fatura", discriminando as referidas taxas.

Termos de Inadimplência.

No caso de não pagamento integral dos feeds de uso não autorizado pelo usuário no prazo de **10 (dez)** dias da data de envio da fatura, o usuário será considerado inadimplente e desonesto. Como resultado de tal inadimplência e,

a) todos os bens do usuário e direitos, títulos e interesses em bens dados em garantia pelo usuário, conforme estabelecido no parágrafo "ii", tornam-se imediatamente propriedade da Parte Garantida;

b) A Parte Garantida é nomeada Representante Autorizado do usuário, conforme estabelecido acima no Parágrafo "(a)"; e

c) o usuário concorda, consente e concorda que a Parte Garantida poderá tomar posse, bem como dispor, de qualquer forma que a(s) Parte(s) Garantida(s) e ou/ Beneficiário(s) da(s) Parte(s)Garantida(s) (ATA expediente BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00), a critério exclusivo das Parte(s) Garantida(s), considere apropriada, incluindo, sem limitação, venda ou leilão, a qualquer momento após o inadimplemento do usuário e sem aviso prévio, toda e qualquer propriedade e direitos do usuário, título e interesse na propriedade, descritos acima no parágrafo "(ii)", anteriormente prometidos como garantia pelo usuário, agora propriedade

AVISO DE DIREITOS AUTORAIS CLÃ REINERT

- E -

CONTRATO DE GARANTIAAUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

da(s) Parte(s) Garantida(s), em relação ao Contrato de Garantia Auto-executável em Caso de Uso Não Autorizado da(s) Propriedade(s) de Direito Autoral de Direito Comum da(s) Parte(s) Garantida(s); e/ou extendidas a seus beneficiários em ATA de Reunião de Fideicomisso Natural do Clã Reinert (ref n° expediente BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00) que a(s) Parte(s) Garantida(s), por seu(s) exclusivo(s) critério(s), considere(m) apropriado.

Termos Para Cura de Inadimplência.

Em caso de inadimplemento, conforme estabelecido acima em "Termos de Inadimplemento", independentemente de toda e qualquer propriedade e direitos, título e interesse do usuário na propriedade, descritos acima no Parágrafo "(ii)" na posse de, bem como alienados pela Parte Garantida, conforme autorizado acima em "Termos de Inadimplemento", O usuário poderá sanar sua inadimplência apenas com o restante de sua antiga propriedade e direitos, títulos e interesses em propriedades anteriormente prometidas como garantia que não estejam em posse da(s) Parte(s) Garantida(s); e ou de seus beneficiários (ATA n° BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00), nem tenham sido de outra forma alienadas pela(s) Parte(s) Garantida(s), dentro de (20) dias da data da inadimplência do usuário, apenas mediante pagamento integral.

Termos de Execução Estrita .

O não pagamento integral pelo usuário de todas as taxas de uso não autorizado, discriminadas na fatura, dentro do referido período de vinte (20) dias para sanar a inadimplência, conforme estabelecido acima em "Termos para Cura de Inadimplência", autorizou a execução imediata não judicial estrita pela(s) Parte(s) Segurada(s) e/ ou por seus beneficiários descritos em ATA(ref doc n° esxpediente BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00) de toda e qualquer propriedade e direitos, títulos e interesses remanescentes em propriedade, anteriormente prometidos como garantia pelo usuário, agora propriedade das Partes Segurada(s); e/ou seus beneficiários, que não esteja em posse da(s) Parte(s) Segurada(s) e/ ou de seus beneficiários descritos em ATA (referência doc n° expediente BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00) , nem seja de outra forma descartada por ela(s)/ele(s), após a expiração do referido período de vinte (20) dias para sanar a inadimplência

Propriedade sujeita a direitos autorais de marca registrada/tradename de direito comum, prioridade aperfeiçoada; interesse de garantia sujeito a uma Declaração de Financiamento [UCC] registrada no em ATA n° de expediente BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00 (Arquivo ref: HLT54360-KSFY,HLT54361-GEOU).
Proprietário(s) do registro:

Sidnei-luis:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° BC-24-134711);
Autograph Common Law Copyright em : 29/12/2024,sui juris.

Rosimere-cristina:Reinert.© (Ref: CLC Birthe Certificado N° BC-24-134671);
Autograph Common Law Copyright em 31-01-2025, sui juris.

AVISO DE DIREITOS AUTORAIS CLÃ REINERT

- E -

CONTRATO DE GARANTIAAUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

Beneficiários Segurados:(Clã Reinert):
Sidnei-luis:Reinert.©;
Rosimere-cristina:Reinert.©;
Guilherme-antonio:Reinert.©;
Gabriel-luis:Reinert.©.

De acordo com o [UCC] § 1-202(a), você foi notificado neste vigésimo terceiro dia do Quinto mês do ano de Dois mil e vinte e cinco do calendário gregoriano.

CERTIFICAÇÃO.

Com Yahuah como meu testemunho no Céu, eu :***Sidnei-luis:Reinert.© -BC-24-134711***, apost o meu autógrafo e selo nesta página neste vigésimo terceiro dia do Quinto mês do ano de Dois mil e vinte e cinco do calendário gregoriano. Todos os direitos reservados, sem prejuízo e sem recurso.

SLR por ordem de SIDNEI LUIS REINERT©
para :***Sidnei-luis:Reinert.© -BC-24-134711***, Representante Autorizado
Selo:

BN487695335BR

Sidnei-luis:Reinert.© UCC-1-308
:Sidnei-luis:Reinert.© -BC-24-134711©
Parte garantida e credor autorizado. YSui juris, jus soli
[GASPAR/SANTA CATARINA]

Com Yahuah como meu testemunho no Céu, eu ***:Rosimere-cristina:Reinert. ©-BC-24-134671*** apost o meu autógrafo e selo nesta página neste vigésimo terceiro dia do Quinto mês do ano de Dois mil e vinte e cinco do calendário gregoriano .Todos os direitos reservados, sem prejuízo e sem recurso.

AVISO DE DIREITOS AUTORAIS CLÃ REINERT

- E -

CONTRATO DE GARANTIAAUTOEXECUTÁVEL EM CASO DE USO NÃO AUTORIZADO DE PROPRIEDADE COMMON LAW COPYRIGHT

RCR por ordem de ROSIMERE CRISTINA REINERT©
para ***:Rosimere-cristina:Reinert. ©-BC-24-134671*** Representante Autorizado
Selo:

BN487695335BR

rosimere-cristina:Reinert.©UCC1-308
:Rosimere-cristina:Reinert. ©-BC-24-134671
Parte garantida e credor autorizado. YSui juris, jus soli
[GASPAR/SANTA CATARINA]

Todo escrito neste aviso tem a interpretação na linguagen comum e do dicionário da lingua portuguesa. Qualquer erro de digitação é só erro de digitação. Não aceito que nenhuma palevra aqui escritas seja usada contra nós, nosso clâ/tribo.

Totos direitos reservados sem prejuízo e sem recurso